



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 092/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 053/2022
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA "TIPO D", DENOMINADA UTI MÓVEL, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 092/2022, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo D", denominada UTI móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 21/06/2022 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 21/06/2022 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Considerando as atualizações na legislação aplicável, acrescenta-se no edital disponibilizado, através da presente errata, os seguintes itens:

a) **No edital** – Item 12.14 Regularidade Técnica:

12.14.3. Registro da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) e ao Conselho Regional de Enfermagem (COREM), por serem consideradas atividades-fim da empresa.

12.14.4. Cadastro da unidade móvel no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

12.14.5. Declaração que possuirá contrato de Seguros APP – Acidentes Pessoais de Passageiros dos veículos envolvidos nos serviços prestados.

12.14.6. Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos veículos, dos equipamentos complementares e do pessoal necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da sua proposta.



12.14.7. Declaração de que providenciará apólice de seguro contra danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros e seguro de acidentes pessoais de passageiros em caso de morte e invalidez permanente, e que se compromete a apresentá-la, caso seja vencedor da presente licitação.

12.14.8. Apresentar comprovação de cadastramento da empresa, no transporte de passageiros, na modalidade fretamento, junto ao DETRAN.

12.14.9. O licitante deverá apresentar **declaração** firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsáveis técnicos devidamente habilitados perante ao Conselho Regional de Medicina – CRM e Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com certificado de conclusão de capacitação em atendimento de urgência e emergência, emitido pelo órgão competente.

b) No item 3 do Termo de Referência – prazo de entrega, local e condições de recebimento e execução e na cláusula 20ª, alínea “p” do Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços:

O Deslocamento durante a realização dos eventos poderá acontecer em locais situados dentro ou fora dos municípios de Lagoa Santa/MG e Belo Horizonte/MG, abrangendo também a região metropolitana, se necessário.

c) No item 6 do Termo de Referência – obrigações da contratada e cláusula 27ª do Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços:

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as conseqüências decorrentes de sinistros (roubo, colisão, dano a terceiro e outros) ocorridos com os veículos.

Eventuais multas decorrentes de infração de trânsito serão pagas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como pelo fornecimento de combustível.

As manutenções preventivas e corretivas incluem a disponibilidade de reboque e a substituição imediata do veículo, por conta da CONTRATADA.

Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual

3. Em virtude de acréscimo de itens no edital disponibilizado, através da presente errata, adequa-se o pregão eletrônico substituindo o na plataforma BBMNET pela versão retificada 053/2022 R

ESCLARECE-SE QUE:

3.1. O registro designado “053/2022”, trata-se do primeiro registro disponibilizado, este consta de vício insanável pela plataforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.2. O registro designado “053/2022 R”, trata-se de novo registro retificado, onde deverão ser cadastradas as propostas e será realizada a sessão.

3.3. Portanto, esclarece-se que, todos os atos deverão ser realizados novo registro designado “053/2022 R”.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 31 de maio de 2022.

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**